

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (mestre) – m/f (1 VAGA)

Código Interno: SPROUT_BIM_01_2018

Está aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (mestre) no âmbito do projeto *SPROUT - Pathological nerve sprouting in bone metastases*, ref. POCI-01-0145-FEDER-030158, financiado pelo FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional através do COMPETE 2020 no Programa Operacional de Competitividade e Internacionalização (POCI), Portugal 2020 e pela FCT, através de fundos do MCTES, nas seguintes condições:

Área Científica: Ciências da Saúde

Requisitos de admissão:

Mestre em áreas das Ciências da Vida, nomeadamente, Bioquímica, Bioengenharia, Biotecnologia ou áreas afins, com licenciatura e mestrado com média mínima de 16 ou com mestrado integrado com média mínima de 16.

Será dada preferência a candidatos que tenham: (i) experiência culturas celulares; (ii) experiência em microscopia; (iii) experiência em técnicas de biologia molecular e celular, (iv) publicações em revistas internacionais; (v) bons conhecimentos da língua inglesa, oral e escrita. Conhecimentos em bioengenharia e/ou tecnologia microfluídica serão valorizados.

Plano de trabalhos: O/A candidato/a irá desenvolver trabalho na Atividade 2 - *Is osteoclasts' neurotrophic ability boosted under malignant conditions?*

Legislação e regulamentação aplicável: Lei Nº. 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012 de 27 de Agosto; Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>); e pelo Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do INEB (www.ineb.up.pt - “positions”).

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no grupo *Neuro-skeletal circuits group* do INEB/i3S - Instituto de Investigação e Inovação em Saúde, sob a orientação científica da Doutora Meriem Lamghari.

Duração da bolsa: A bolsa, com início previsto em janeiro de 2019, terá a duração de 6 meses, eventualmente renovável até ao máximo de 24 meses.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 980 €, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País

(<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>) e será pago mensalmente, preferencialmente por transferência bancária.

Métodos de seleção: Após análise do *curriculum vitae* e carta de motivação, será efetuada uma seriação dos candidatos por avaliação curricular, tendo em conta os requisitos de admissão explicitados acima. Os 3 candidatos com a melhor classificação na avaliação curricular serão selecionados para entrevista. A avaliação curricular, experiência prévia em domínios relevantes para o projeto, e entrevista terão os pesos finais de 35%, 35% e 30%, respetivamente.

Composição do Júri de Seleção:

Meriem Lamghari (Presidente do Júri)
Daniela Sousa (vogal efetivo)
Estrela Neto (vogal efetivo)
Isabel Amaral (vogal suplente)

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida publicada no site do INEB ("positions"), sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de **6 a 20 de Dezembro 2018**.

As candidaturas para o Código Interno SPROUT_BIM_01_2018 terão de ser obrigatoriamente submetidas online no link

http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=SPROUT_BIM_01_2018

e acompanhadas por: carta de motivação em Inglês, curriculum vitae, comprovativo(s) de habilitações, e outros documentos considerados relevantes.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O INEB promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.